

**SÚMULA****203ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

|       |                             |         |            |
|-------|-----------------------------|---------|------------|
| DATA  | 29 de novembro de 2024      | HORÁRIO | 14h às 17h |
| LOCAL | Remota pelo Microsoft Teams |         |            |

|               |  |  |
|---------------|--|--|
| PARTICIPANTES | Bruna Bergamaschi Tavares              | Vice-Presidente do IAB/RS  |
|               | Cristiane Bisch Piccoli                | Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS |
|               | Deonice Romero dos Santos              | Vice-Presidente do SAERGS  |
|               | Fausto Henrique Steffen                | Vice-Presidente do CAU/RS  |
|               | Gislaine Vargas Saibro                 | Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS            |
|               | Paulo Ricardo Bregatto                 | Coordenador da CEF-CAU/RS  |
|               | Sérgio Saffer                          | Vice-Presidente da AsBea/RS  |
| CONVIDADOS    | Bernadete Longhi de Castro             | Representante Fórum de Entidades                                     |
|               | Lorenzo da Silva Vieira                | Representante da FeNEA-RS  |
|               | Maurício Pradie Peixoto                | Representante da FeNEA-RS  |
| ASSESSORIA    | Fausto Leiria Loureiro                 | Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS                      |
|               | Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares | Chefe de Gabiente do CAU/RS  |
|               | Camila Minozzo                         | Assistente de Atendimento e Fiscalização                             |
| SECRETARIA    | Victor de Lemos Silva                  | Assistente de Atendimento e Fiscalização                             |
|               | Lucinéia Martins da Silva Prestes      | Assistente de Atendimento e Fiscalização                             |

**1. Verificação do quórum**

|           |  |
|-----------|--|
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 14h e 15min, com os(as) participantes acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen e a Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as). Com uma ausência da Vice-Presidente do SAERGS Deonice Romero dos Santos. |
|-----------|--|

## 2. Aprovação da súmula da reunião anterior

|                |  |
|----------------|--|
| Votação        | A súmula da 202ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e duas abstenções: da Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS Cristiane Bisch Piccoli e da Vice-Presidente do IAB/RS Bruna Bergamaschi Tavares. Com uma ausência da Vice-Presidente do SAERGS Deonice Romero dos Santos. |
| Encaminhamento | Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.  |

## 3. Apresentação da pauta e extrapauta

|                |  |
|----------------|--|
| Encaminhamento | Mantida a pauta previamente apresentada. |
|----------------|--|

## 4. Comunicações

|            |   |
|------------|---|
| Relatores  | Membros do CEAU-CAU/RS  |
| Comunicado | <p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine comunica comunica a respeito do convite feito pelo CAU/BR ao CEAU-CAU/RS, para participar da reunião presencial, que ocorrerá no dia 06/12/2024, das 14h às 18h, que versará sobre questões de ensino.</p> <p>O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio Saffer solicita informação sobre o local em que se possa acessar as fotografias das reuniões para utilização em comentários. Informa sobre o evento da quarta-feira, que é o terceiro ano de realização, do SMLXL, no qual arquitetos de fora, que tratam sobre vários tipos de assuntos, residência e interior, etc. Agradece a participação.</p> <p>A Vice-Presidente do SAERGS Deonice Romero dos Santos comunica que dia 27 e 28/11 ocorreu o Seminário Nacional da FNA, onde tiveram formidáveis discussões de temas, tais como: descarbonização na arquitetura e sustentabilidade. Informa que entre dias 29 e 30/11 e 01/12, está acontecendo o Encontro Nacional dos Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas (ENSA). Convida todos a participar.</p> |

## 5. ORDEM DO DIA

|                |  |
|----------------|--|
| 5.1            | <b>Direito Autoral</b>   |
| Fonte          | CEAU-CAU/RS  |
| Relator        | Membros  |
| Discussão      | A Conselheira Gislaine contextualiza sobre o assunto, uma vez que se aguardava retorno do Jurídico do CAU/RS, em relação aos limites de atuação da CEAU-CAU/RS. Solicita informações e ações previstas a respeito. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS, Fausto Leria informa que não sobre de algum encaminhamento no momento e se compromete em trazer atualizações para a próxima reunião. |
| Encaminhamento | Pautar novamente na próxima reunião.   |

|         |                               |
|---------|-------------------------------|
| 5.2     | <b>Emergências Climáticas</b> |
| Fonte   | CEAU-CAU/RS                   |
| Relator | Membros                       |

|                |  |
|----------------|--|
| Discussão      | <p>A Conselheira Gislaine discorre sobre o tema e solicita sugestões dos membros, para agregar ao tema. Cita que podem ser realizados debates ou seminários relativos ao tema, bem como sugestão de pautas para escolas, no sentido de ação mais efetiva. O Coordenador CEF-CAU/RS Paulo Ricardo Bregatto diz que essa pauta precisa ser mantida, não só em razão das tragédias ocorridas nos últimos tempos, mas pelo aspecto da cultura preventiva; que nesse aspecto, para 2025, há um Plano da CEF-CAU/RS, de trazer a prática do CAU Educa, já existente no CAU/BR, no sentido de fazer uma aproximação com as escolas de nível médio, levando os assuntos da arquitetura como o Fenômeno Artístico e Cultural, além de debates relativos à importância da cidade e cuidados com o meio ambiente; Discorre sobre o papel dos arquitetos, no sentido de pensar formas de mitigar a agressão ao meio ambiente; que no aspecto de atuação com as escolas, uma vez que não é um assunto curricular, é fundamental que se tenha um grupo para trazer essa prática junto ao CAU Educa. A Coordenadora Gislaine sugere a formação de uma comissão temporária, no sentido de demonstrar que o CAU/RS está se preocupando com a situação; que se possa fazer um pacote de ações coordenadas para ofertar à sociedade. Os membros concordam com a criação de uma Comissão Temporária de Ações Coordenadas sobre Emergências Climáticas. A Assessora Camila Minozzo, informa que já havia sido encaminhada a Proposta nº 03, de 2024, relativo ao assunto Emergências Climáticas. Sugere reiterar o encaminhamento. O Secretário Fausto diz que há o receio de que o CEAU-CAU/RS se torne demandante de ações que não seriam de atribuições das comissões e que em relação às propostas que irão demandar recursos financeiros deve-se ter cautela para os encaminhamentos. Reforça que o papel do CEAU-CAU/RS é consultivo. A Coordenadora Gislaine informa que no seu entendimento cabe ao CEAU-CAU/RS fazer as propostas e ao CAU/RS, cabe informar se há ou não a pertinência; que entende a sinalização feita pelo Secretário Fausto, mas que as propostas do CEAU-CAU/RS são realizadas no limite do que se pode fazer enquanto colegiado. A Coordenadora Gislaine agradece as recomendações do Secretário Fausto.</p> |
| Encaminhamento | <p>Encaminhar uma reiteração para Formação de Comissão Temporária para tratar do Tema Emergências Climáticas. Pautar novamente para próxima reunião.</p>   |

|                |   |
|----------------|---|
| 5.3            | Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)   |
| Fonte          | CEAU-CAU/RS   |
| Relator        | Membros / CEP-CAU/RS  |
| Discussão      | <p>O Coordenador CEF-CAU/RS Paulo Ricardo informa sobre as reuniões itinerantes realizadas pela CEF/BR e quanto as pautas debatidas em cenário nacional; Discorre sobre a análise crítica feita nos primeiros 60 dias da gestão do CAU/BR, com relação à notícia da revogação da Deliberação nº 88, que permitia segurar o registro dos egressos em cursos EAD; Que a CEF-CAU/RS não achou adequado o CAU/BR ter feito a revogação, pelo fato de que naquele momento ainda havia uma expectativa muito grande de que a DCN aprovada em dezembro do ano passado, fosse rapidamente homologada pelo Ministro; Que a demora acabou gerando uma suspeita, que fez com que se fizesse uma reflexão sobre os assuntos e que se entendeu haver pressão das mantenedoras, solicitando às secretarias técnicas do MEC que fossem revistos os parágrafos que versam sobre a proporcionalidade da carga horária; Que o que está posto no texto de dezembro deve continuar; Que a readequação atual é sinônimo de perda de qualidade. Relata sobre os eventos/cursos de coordenadores de curso dos quais participou, sendo um, promovido pelo CAU/SP e o outro, pelo CAU/MG; que um dos assuntos da pauta foi a defesa do posicionamento do CAU/RS em relação aos cursos de EAD. Informa que o grupo de redação está fazendo a segunda Nota Técnica com intuito de focar nos prejuízos dos três artigos alterados. Os membros debatem sobre o assunto. A Vice-Presidente do IAB/RS Bruna elogia a ação da CEF-CAU/RS no que tange à Nota Técnica.</p> |
| Encaminhamento | <p>Os membros definem sugerir uma inversão de pauta da reunião do dia 06/12/2024 da CEF-CAU/BR para o tema pertinente ao CEUA-CAU/RS para que ocorra a participação com os temas pertinentes aos interesses do colegiado.</p>   |

|                |  |
|----------------|--|
| <b>5.4</b>     | <b>Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura</b>  |
| Fonte          | CEAU-CAU/RS  |
| Relator        | Membros / CEP-CAU/RS   |
| Discussão      | A Coordenadora Gislaine solicita esclarecimento com relação à legislação que criou o conselho dos técnicos em arquitetura e suas atividades profissionais, para que se possa verificar os limites de suas atribuições. Os membros debatem sobre o assunto. O Secretário Fausto sugere a leitura da legislação. Os membros concordam. |
| Encaminhamento | Pautar para próxima reunião presencial para análise da legislação vigente.   |

|                |  |
|----------------|--|
| <b>5.5</b>     | <b>Ações conjuntas das entidades e CAU/RS para os estudantes</b>   |
| Fonte          | CEAU-CAU/RS  |
| Relator        | Membros / CEF-CAU/RS   |
| Discussão      | A Coordenadora Gislaine consulta o Coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Ricardo Bregatto sobre o tema, o qual expõe que desde quando iniciou a gestão do CAU/RS, defendeu a ideia de uma aproximação com os estudantes, no sentido de trazer a eles o entendimento sobre a importância e as características do CAU/RS. Sinaliza que a PUCRS não tem feito convite para participação do CAU/RS; sugere que se faça um ciclo de reuniões em 2025, para informar aos estudantes sobre as ações do CAU/RS. A Coordenadora Gislaine informa sobre a programação de aproximação da CED-CAU/RS, com estudantes; Sugere construir uma relação junto à CEF-CAU/BR, no sentido de que os professores entendam a importância dos conteúdos relativos à ética, de uma maneira ampla; Que tais atividades são direcionadas aos estudantes e que talvez se pudesse inserir um convite aos membros da CEAU-CAU/RS, no intuito de contribuições conjuntas; Que a participação da CEAU-CAU/RS seria a nível de convite às ações e atividades, participando como entidades. O Coordenador Paulo Ricardo Bregatto expõe que nesse momento em que se está sofrendo ataques mercantilistas pela ótica das mantenedoras, no sentido da descaracterização dos cursos de arquitetura, mostra-se o quanto as conquistas são sólidas, mas que embora tenham sido construídas em cima de bases sólidas, são ao mesmo tempo frágeis, sendo necessário que se mantenha em alerta aos movimentos neoliberais; Que a aproximação entre os estudantes e o Conselho poderia oportunizar a chance de participarem de reuniões políticas de modo que tenham a compreensão do quanto essa luta é árdua e o quanto se deve estar alerta e se manter atuante em defesa das conquistas; que é importante que os estudantes tenham uma atuação política desde o início. O representante da FeNea, Maurício, diz que é importante a presença dos estudantes; que no momento não se tem alguma mudança no cenário da FeNea, mas que se busca algum ponto novo para discussão relacionado ao tema; que buscam a participação de outros diretórios acadêmicos, para fomentarem essas discussões internamente. O representante da FeNea Lorenzo discorre sobre a implantação de palestras e conversas com os estudantes. A Coordenadora Gislaine convida-os a participar da reunião do dia 06/12/2024. |
| Encaminhamento | Os membros definem por alinhar que o CEAU-CAU/RS seja convidada a participar dos eventos nos quais estejam estudantes de Arquitetura.  |

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>6. Definição da pauta para a próxima reunião</b> |                        |
| Assunto   | <b>Direito Autoral</b> |
| Fonte   | CEAU-CAU/RS            |

|         |   |
|---------|---|
| Assunto | <b>Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)</b>                        |
| Fonte   | CEAU-CAU/RS   |
| Assunto | <b>Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura</b>               |
| Fonte   | CEAU-CAU/RS   |
| Assunto | <b>Emergências Climáticas</b>   |
| Fonte   | CEAU-CAU/RS   |
| Assunto | <b>Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota Técnica 001/2024)</b> |
| Fonte   | CEAU-CAU/RS   |
| Assunto | <b>RRT de Execução e RRT de projeto</b>                                 |
| Fonte   | CEAU-CAU/RS   |

#### 8. Verificação do quórum – encerramento

|                |  |
|----------------|--|
| Presenças      | A reunião encerra às 16h 20 min com os participantes acima nominados.  |
| Encaminhamento | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 03/01/2025, às 16:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 25/02/2025, às 13:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **12F27B94** e informando o identificador **0408313**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002484/2024-03

0408313v65